TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

9ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-9.4

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIOVANA BEVILACQUA FROTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XQU-JRIX-6II0-71QP

"REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 122/25"

Contas de 2024

À Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba

A/C Vaumil Antonio Pontes

Cleusa Carvalho

Douglas Verzola

Requisitamos, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, os documentos e informações abaixo discriminados, referentes ao **Acompanhamento das Contas de 2023**, processo **TC-004385.989.24**:

PRECATÓRIOS

1. Com relação aos valores dos saldos e pagamentos de precatórios informados, detalhar, conforme a tabela abaixo, os valores que se referem aos precatórios devidos pela Prefeitura e pela Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba:

	Saldo em 31/12/2023	Pagamentos em 2024	Atualização Monetária	Inscrições em 2024	Saldo em 31/12/2024
PREFEITURA MUNICIPAL					
CAIXA DE PREVIDÊNCIA					
TOTAIS	**27.718.362,66**	**28.877.769,47**	**1.159.406,91**	**21.029.610,02**	**21.029.610,02**

Obs.: I) Em caso de inexistência de algum documento, deverá ser elaborada uma declaração neste sentido, justificando.

II) Todos os documentos deverão ser entregues no formato **.p7s**, com tamanho **menor que 5 Megabytes** e **pesquisável**, na forma do Comunicado GP nº 04/2016 (https://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/downloads/comunicado_gp_no_04_-_processo_eletronico.pdf)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

9ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-9.4

Outrossim, lembramos que as Autoridades ou Servidores Públicos são obrigados, sob as penas da lei, atender no prazo que for fixado, às requisições, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o § 1º do art. 25 supracitado.

Prazo: 09/06/2025

A documentação poderá ser encaminhada via e-mail para: lrocha@tce.sp.gov.br.

Favor confirmar o recebimento desta.

DF-9.4, em 05 de junho de 2025.

Luíza de Almendra Freitas Costa da Rocha

Auditora de Controle Externo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIOVANA BEVILACQUA FROTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XQU-JRIX-6II0-71QP